



# CÂMARA MUNICIPAL

## Município de Rio Bonito do Iguaçu

### Estado do Paraná

6ª Legislatura

2ª Sessão Legislativa

24ª Sessão Ordinária

#### **ATA Nº 030/2014 – SESSÃO ORDINÁRIA**

Aos vinte cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze às dezenove horas, na sede da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, sob a Presidência do Vereador Milton Rodrigues da Silva, o qual fez à verificação da presença dos Senhores Vereadores pela ordem: Milton Rodrigues da Silva, Daizi Camello, João Laerte Bovino, Irineu Ferreira Camilo, Anderson de Oliveira, Nelço Bortoluzzi, Jucimar Périco e Oséias de Oliveira. O Sr. Presidente verificando quorum legal, deu inicio aos trabalhos da hora do expediente convidando a secretária ad-hoc Luana Cristina Moretti para que proceda a leitura da ata anterior para sua devida apreciação. A seguir o Sr. Presidente passa para os trabalhos da hora do expediente. Deram entrada as seguintes matérias: Mensagem nº 024/2014 subscrito pelo Prefeito Municipal, Sr. Irio Onélio de Rosso encaminhando em Regime de Urgência o Projeto de Lei nº 019/2014 que Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento de 2014 e dá outras providências. Aceito pela entrada e aprovado por unanimidade em regime de urgência. Encaminha-se para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação para o parecer sobre sua legalidade e constitucionalidade. Mensagem nº 025/2014 subscrito pelo Prefeito Municipal, Sr. Irio Onélio de Rosso encaminhando em Regime de Urgência o Projeto de Lei nº 020/2014 que Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2014 e dá outras providências. O Vereador João L. Bovino apontou a quebra do Regime de Urgência diante dos valores apresentados, disse que é importante estudar o projeto mais a fundo para entender os valores repassados. O Vereador Irineu F. Camilo compartilhou a defesa do Vereador João L. Bovino, pois há poucas semanas foi aprovada uma suplementação de aproximadamente cinco milhões de reais para o executivo, diante dessas ações o Vereador concordou em estudar o projeto.

Diante das manifestações o Sr. Presidente colocou em votação nominal o pedido de urgência do projeto. Votaram contra o regime de urgência os Vereadores: Irineu F. Camilo, Daizi Camello, Nelço Bortoluzzi e João L. Bovino. Votaram a favor do regime de urgência os Vereadores: Anderson de Oliveira, Oséias de Oliveira e Jucimar Périco. Diante do resultado o Projeto foi aceito pela entrada, reprovado por maioria do plenário em regime de urgência. Encaminha para Comissão de Legislação, Justiça e Redação para o parecer sobre sua legalidade e constitucionalidade. Comunicados nº CM204779/2014, CM204778/2014, CM204777/2014, CM204776/2014, CM204775/2014, CM204774/2014 e CM204773/2014 Ministério da Educação – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Informando as seguintes liberações de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, respectivamente: PDDE – Educação Integral 001 - no valor de R\$ 32.800,00. PDDE – Educação Integral 001 - no valor de R\$ 27.100,00. PDDE – Educação Integral 001 - no valor de R\$ 24.000,00. PDDE – Educação Integral 001 - no valor de R\$ 18.100,00. PDDE – Educação Integral 001 - no valor de R\$ 23.650,00. PDDE – Educação Integral 001 - no valor de R\$ 20.650,00. Alimentação Escolar – Ensino Fundamental, no valor de R\$ 14.652,00; Alimentação Escolar – pré-escola, no valor de R\$ 3.830,00; Alimentação Escolar – AEE, no valor de R\$ 1.370,00; Alimentação Escolar – creche, no valor de R\$ 2.320,00; Alimentação Escolar – EJA, no valor de R\$ 360,00; PNATE 005 - no valor de R\$ 6.994,21; PNATE 005 - no valor de R\$ 2.865,78; PNATE 005 - no valor de R\$ 25.181,98; QUOTA 006 - no valor de R\$ 37.405,34. Comunica-se o plenário, arquiva-se. Ofícios nº Ref.: 002277/MS/SE/FNS 010474/MS/SE/FNS Ministério da Saúde – Fundo Nacional de Saúde informando liberações de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde, conforme segue: Pagamento de Piso Estratégico – Gerenciamento de Risco de VS - ANVISA, competência 12/2013, no valor de R\$ 2.625,00; Pagamento de PAB Fixo, competência 07/2014, no valor de R\$ 30.625,00. Comunica-se o plenário, arquiva-se. Solicitação nº 023/2014; Requerimento nº 006/2014 e Pedido de Informação nº 005/2014. Todos aceito pela entrada e encaminhado para discussão única e votação. Parecer nº 032/2014 subscrito pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação favorável a tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 003/2014. Aceito pela entrada, anexa-se o referido projeto de lei. Nada mais havendo na matéria de expediente, passa-se para matéria de discussão única e votação. Deram entrada as seguintes matérias: Solicitação nº 023/2014 subscrita pelo Vereador Irineu Ferreira Camilo o qual solicita para que através da secretaria responsável seja feito serviço de cascalhamento e rolo compactador, na estrada que dá acesso a propriedade do Sr. Altair Schlindwein, comunidade de Centro Novo. Aprovado por unanimidade oficie-se como solicitado. Requerimento nº 006/2014 subscrito pelo Vereador Laertes Carador Moreira o qual requer que seja justificada para todos os efeitos legais sua falta à Sessão Ordinária deste Legislativo Municipal, do dia 25 (vinte e cinco) do mês de agosto do corrente ano – presente sessão, visto que precisou viajar as pressas ao Estado de Mato Grosso do Sul, por motivo de doença de familiares. Aprovado por unanimidade concede-se falta na forma regimental. Pedido de Informação nº 005/2014 subscrito pelos Vereadores Irineu F. Camilo, Milton R. da Silva, Daizi Camello, João L. Bovino, Nelço Bortoluzzi, Laertes C. Moreira, Anderson de Oliveira, Jucimare Périco e Oséias de Oliveira os quais requerem as seguintes informações: I – Cópia das Ordens de Compras e Notas Fiscais dos medicamentos adquiridos e recebidos na Secretaria Municipal de Saúde de Rio Bonito do Iguaçu no Exercício de 2014 até a presente data; II – Quem é o servidor público responsável pelo recebimento dos medicamentos conforme Ordens de Compras e Notas Fiscais; III – Relatório dos medicamentos entregues por paciente, discriminado por nome e data em 2014; IV – Qual a efetiva função do empregado público, Victor Olívio Abreu de Lima, nomeado

através do Decreto nº 058/2014 para exercer cargo em comissão - símbolo CC-3; V – Por qual motivo o veículo da Secretaria de Saúde (Meriva), placa EBE 2611, não está adesivado com o adesivo do Município conforme a Lei Municipal nº Lei nº 793/2009 de 3 de Junho de 2009 que Prevê identificação nos veículos do serviço público municipal. VI – Quais os laboratórios credenciados para exames; VII – Relação contendo nomes das pessoas que foram atendidas com exames no último mês, bem como contendo os valores de cada um; VIII – Relatório dos Contratos de Prestação de Serviços, contendo nomes e valores; IX – Relação da quantidade de médicos contratados para trabalhar no Município, contendo nome, seus respectivos salários e carga horária; X – Quantos e quais são os veículos a disposição da Secretaria de Saúde; XI – Relação de servidores da citada Secretaria, contendo nomes e suas respectivas funções; XII – Quantas e quais são as pessoas cadastradas nos Programas de Hipertensão e Diabetes. Aprovado por unanimidade oficie-se como solicitado. Nada mais havendo na matéria de discussão única e votação, passa-se para matéria de primeira discussão e votação. Deu entrada a seguinte matéria: Projeto de Lei Complementar nº 003/2014 de autoria do Sr. Prefeito Municipal que Altera dispositivos da Lei Complementar nº 041/2014 de 17/06/2014 e Lei nº 862/2010 e dá outras providencias. O Vereador Anderson de Oliveira faz referencias em instaurar uma comissão para analisar a necessidade de abertura de mais vagas. O Sr. Presidente considera valida esta tramitação e através de consenso dos demais Vereadores constitui à comissão com os Vereadores Anderson de Oliveira, Irineu F. Camilo e João L. Bovino como membros da Comissão Especial, sendo está responsável para verificar as reais necessidades das aberturas de mais vagas. O Sr. Presidente indagou o pedido do executivo, disse que a situação atual da administração não condiz com os pedidos oriundos do Sr. Prefeito, classificou o projeto de lei tendencioso e eleitoreiro. Avaliou desnecessária a abertura de mais vagas tendo em vista a recomendação do ministério publico no quadro de funcionários em desvio de função. Esclareceu que a tempo a administração prega dificuldades financeiras e sem grandes explicações pede abertura de mais vagas no quadro de funcionários, sem medir os impactos e problemas que poderiam ter no futuro. Esse cuidado é fundamental ter, pois remanejando os funcionários em seus respectivos locais de concurso ficaria mais claro observar as vagas caso necessário, mas oque se apresenta é um ato meramente provisório para ostentar promessas que foram eleitorais. Concluiu dizendo que a Comissão Especial fará sua avaliação e se houver realmente a necessidade de aprovar mais vagas certamente os Vereadores o farão, destacou que o objetivo é dar melhores condições para a administração atender a população e não comprometer sua estrutura. Nada mais havendo na matéria de primeira discussão e votação passa-se para matéria de segunda discussão e votação. Nada havendo em segunda discussão e votação passa-se para matéria de terceira discussão e votação. Nada havendo na matéria de terceira discussão e votação passa-se para a palavra livre. Dando início o Vereador Nelço Bortoluzzi cumprimentou o publico presente, destacou a abertura dos Jogos realizados na ultima sexta-feira onde mencionou o bom trabalho do servidor Alex Garcia e de toda a equipe de Esportes, frisou a importância em elevar o trabalho quando é bem realizado deu os parabéns a toda equipe que contribuiu para o sucesso do evento. O Vereador Irineu F. Camilo destacou que foi procurado por populares onde os mesmos apontaram que funcionários publico estão utilizando carros da administração para fazer campanha politica, esclareceu que estas informações devem ser esclarecidas pois está pratica é crime e não poder ser admitida, pediu aos demais Vereadores e populares que ajudem a fiscalizar, pois trata-se do bem de todos os moradores do município. Finalizou agradecendo a presença da população. O Vereador Daizi Camello destacou que além de cobrar e fiscalizar cabe também aos Vereadores destacar o trabalho da administração. Disse que as estradas da sua região foram recuperadas e com boa

qualidade. Agradeceu o executivo em nome do Sr. Prefeito e dos funcionários que participaram dessa pleiteada. O Vereador Anderson de Oliveira ironizou as ações do executivo dizendo que seria interessante ter campanha todos os anos, assim a administração mostraria ao menos algum tipo de atendimento a população. O Vereador João L. Bovino disse que sua posição pela quebra do regime de urgência foi para poder entender melhor o projeto, pois trata de muito dinheiro, além do mesmo ter sido protocolado da ultima sexta não havendo tem suficiente para estudar o projeto. Agradeceu o publico presente e parabenizou à todos da secretaria e esportes onde realizaram a abertura dos Jogos Escolares do Paraná. Por fim o Sr. Presidente destacou o trabalho do Secretario de Viação Sr. Portela o qual está atendendo e recuperando as estradas do interior. Esclareceu sua posição diante do pedido de abertura de vaga onde o próprio Promotor de justiça deixou uma orientação para que o executivo faça a adequação dos funcionários que estão em desvio de função. Disse que é importante valorizar os funcionários que trabalham, pois não é justo o funcionário que tenta colaborar de todas as formas em horários que não são de expediente, finais de semana para que no final do mês não ter seu salario justo com sua horas trabalhadas com seu suor, apenas os funcionários que atendem os anseios do executivo não trabalham conforme as regras e ganham mais que todos. Desta forma cabe impor as regras e cobrar do Sr. Prefeito as reais necessidades da administração. O Sr. Presidente esclareceu que seu posicionamento é definido em ajudar a população, entende que existe ajustes que dever ser analisados dentro de uma administração mas quando a estrutura está inclinando para grupos específicos fugindo do objetivo é prescindível que a Câmara de Vereadores e em especial sua pessoas como Presidente do Legislativo tenha como posicionamento a cautela e os questionamentos pautáveis na decência e no bem da população. Declarou encerrada a presente sessão convocando todos os Vereadores para a sessão ordinária para o dia primeiro de setembro do ano de dois mil e quatorze, na sede da Câmara Municipal às dezenove horas. Esta ata foi lavrada por mim, Norberto Carlos Algeri, secretário ad-hoc, que assino com os demais presentes.